



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

PROJETO DE LEI nº _____/2025.

*Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI da Vila Cipó, no Município de Caruaru, que passa a se chamar “**CEMEI José Milton da Silva**”, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica denominado “**CEMEI JOSÉ MILTON DA SILVA**” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Vila Cipó, zona rural do Município de Caruaru.

Art. 2º Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a José Milton da Silva, morador da Vila Cipó, na zona rural de Caruaru, cuja vida foi marcada pelo trabalho, simplicidade e dedicação à família e à comunidade.

Nascido em 10 de setembro de 1949, José Milton foi agricultor e vaqueiro, vivendo com paixão a lida no campo e na criação de animais, sempre pautado por valores como honestidade, solidariedade e perseverança. Casado por 35 anos com Maria Alves da Silva, construiu uma família sólida e amorosa, sendo pai de sete filhos, aos quais transmitiu princípios de respeito e trabalho.

José Milton faleceu em 19 de março de 2023, deixando um legado de amor e dedicação que permanece vivo na memória de seus familiares e de todos que conviveram com ele.

O mesmo solo onde José Milton viveu e trabalhou agora recebe a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), espaço voltado para o acolhimento e educação de crianças da comunidade. A denominação deste equipamento público como “**CEMEI José Milton da Silva**” é uma forma de eternizar sua história e reconhecer sua importância para a Vila Cipó.

Portanto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, como justo reconhecimento à história e ao legado de José Milton da Silva, mantendo viva sua lembrança na comunidade da Vila Cipó.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-